



Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**CONCURSO PÚBLICO 002/2017**  
**EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA Nº 005/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS** torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 002/2017.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **04 DE FEVEREIRO DE 2018**.

**Art. 2º** Para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Advogado, Arquiteto, Contador, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fiscal de Tributação, Fisioterapia, Médico Clínico Geral e Psicólogo as provas serão realizadas no período da manhã, com **ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08h** e **FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08h45min**, com **INÍCIO DAS PROVAS ÀS 09h** (horário oficial de Brasília).

**Art. 3º** Para os cargos de: Cuidadora Social, Educador Social, Assistente Social, Assistente Técnico, Biólogo, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Tecnólogo de Processamento as provas serão realizadas no período da tarde, com **ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 14h** e **FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14h45min**, com **INÍCIO DAS PROVAS ÀS 15h** (horário oficial de Brasília).

**Art. 4º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatório a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

**Art. 5º** Para os candidatos do cargo de Advogado, será permitido durante a realização da Prova Prática Processual o uso de diplomas normativos (Códigos) tipo VADE MECUM, desde que desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, **devendo os candidatos trazerem os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva**, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los. Os Códigos que serão utilizados pelos candidatos serão verificados pelos fiscais antes da realização da prova.

**Art. 6º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que não levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

**Art. 7º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outra escola que não seja a sua.

**Art. 8º.** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2017 da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, *link* Área Restrita do Candidato e Imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações da sua Escola, sala, e demais informações importantes.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 30 de janeiro de 2018.

**JOÃO PAULO ARENT**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

**LUCIANA DOMICIANO CLARAS**  
PRESIDENTE COMISSÃO